

PROC. C- 11.093/35

22/3

36

VISAM E RELATAM OS AUTOS DO PROCESSO  
de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Compa-  
nhia Telephonica Paranaense Ltda., na parte relativa ao cum-  
primento da determinação contida no accordão de 21 de Novem-  
bro de 1935, quanto à rubrica "Indemnizações dos Associados  
Activos".

Resolvem os membros do Conselho Nacio-  
nal do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a propos-  
ta da rubrica em apreço, enviada pela Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano

Presidente em  
exercício

a) Tavares Bastos

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em / /

/366,

As cópias desse accordão não foram remetidas nem á Caixa nem  
ao Diario Official, sendo o processo archivado.